



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PET/INTERDISCIPLINAR – FEEVALE**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA DE**  
**EDUCAÇÃO TUTORIAL – 02/2013**  
**PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE**

A Pró-reitora de Ensino da Universidade Feevale, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o § único do art.17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, **torna público o Processo Seletivo de alunos bolsistas e não bolsistas\*** para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE. As vagas são destinadas a alunos de graduação dos cursos de Artes Visuais, Design de Interiores, Fotografia, História, Letras, Pedagogia e Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes/ICHLA.

\* O aluno não bolsista/PET corresponde ao bolsista não remunerado/FEEVALE.

## **I - INTRODUÇÃO**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **II – DOS OBJETIVOS**

Os objetivos do Grupo PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE são:

- a) Construir uma formação profissional sobre uma base de conhecimentos gerais e específicos que, além de uma ação profissional competente e cidadã, oportunize o desenvolvimento integral dos estudantes.
- b) Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica tecnológica

- e cultural;
- c) Promover a elevação da qualidade de formação dos estudantes dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes/ICHLA;
  - d) Incrementar a interação com os corpos discente e docente do Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes - ICHLA, bem como com profissionais que dialoguem com temas propostos pelo PET.

### III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas até 10 VAGAS para **bolsista** no programa PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE. Estas serão destinadas aos alunos dos cursos de Artes Visuais, Design de Interiores, Fotografia, História, Letras, Pedagogia e Psicologia.
- b) Serão oferecidas até 05 VAGAS para **não bolsistas** no programa PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE.
- c) O estudante **bolsista** de grupo PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do Programa de Educação Tutorial financiado pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação) – Ministério da Educação.
- d) O estudante **não bolsista** de grupo PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa.

### IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser **bolsista** e **não bolsista** do grupo PET/INTERDISCIPLINAR - FEEVALE o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Artes Visuais, Design de Interiores, Fotografia, História, Letras, Pedagogia ou Psicologia, do ICHLA/FEEVALE;
- b) não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0);
- d) ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

### V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos **bolsistas** e **não bolsistas** do Grupo PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;

- c) participar durante a sua permanência no programa de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar (aproveitamento igual ou maior que 7,0);
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de **bolsista** PET ou **não bolsista** nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários acordados;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Tutor do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Tutor do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;

## **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:**

Será desligado do Grupo PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE o estudante bolsista e não bolsista que:

- a) concluir, efetuar o trancamento de matrícula institucional ou abandonar de curso de graduação;
- b) desistir das atividades petianas;
- c) apresentar rendimento acadêmico insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprir as obrigações junto a Pró-reitoria de Ensino (Prograd) e ao Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes (ICHLA), e,
- g) praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE ou com o ambiente universitário.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período de 14 de maio de 2013 a 23 de maio de 2013, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes – ICHLA, no 4º andar do Campus I ou no 3º andar do Prédio Lilás, no Campus II.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico anexado a este Edital e

apresentá-lo juntamente aos seguintes documentos:

- a) Originais e cópias (legíveis) da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia (legível) do histórico escolar do curso de graduação expedido pelo Registro Acadêmico;
- c) Currículo Lattes;
- d) Declaração de que não possui outra bolsa.

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **8.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por 04 (quatro) Professores indicados pelo Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes – ICHLA, incluído o Tutor.

### **8.2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE será realizado nos dias **24 e 27 de maio de 2013** e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas);
- b) Entrevista coletiva - a ser realizada no Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes – ICHLA, no 3º andar do Prédio Lilás, no Campus II, **às 14 horas dos dias 24 e 27 de maio de 2013.**

### **8.3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A atribuição das bolsas PET/INTERDISCIPLINAR-FEEVALE será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar (aproveitamento igual ou maior que 7,0);
- c) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **IX. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

A relação com os nomes dos candidatos selecionados e listagem de documentos necessários serão



**PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS  
EDITAL PET-FEEVALE Nº. 02/2013**

divulgados no dia **29 de maio de 2013** em edital próprio a ser publicado no *site* da Universidade Feevale [www.feevale.br/edital](http://www.feevale.br/edital), cabendo ao candidato a responsabilidade pela conferência dos resultados do edital.

Os candidatos classificados até o 10º lugar serão nomeados bolsistas e os que ficarem entre o 11º e 15º lugares serão nomeados não bolsistas (não remunerados), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento do grupo PET/FEEVALE.

#### **X. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

10.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

10.3 - As atividades iniciam-se em 03 de junho de 2013.

10.4 – Em caso de desistência do bolsista selecionado, será chamado o candidato classificado como não bolsista, no mesmo processo seletivo.

10.5 - Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com a legislação vigente.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Novo Hamburgo, 14 de maio de 2013.

**Prof.<sup>a</sup> Me. Inajara Vargas Ramos,**  
Pró-reitora de Ensino



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PET/INTERDISCIPLINAR – FEEVALE**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSITAS**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PET/INTERDISCIPLINAR – FEEVALE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Previsão de permanência no curso: \_\_\_\_\_ semestres.

Código de matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Marque os dias e turnos disponíveis para atuação no PET/INTERDISCIPLINAR

2M ( ) 2T ( ) 2V ( ) 2N ( )

3M ( ) 3T ( ) 3V ( ) 3N ( )

4M ( ) 4T ( ) 4V ( ) 4N ( )

5M ( ) 5T ( ) 5V ( ) 5N ( )

6M ( ) 6T ( ) 6V ( ) 6N ( )

7M ( ) 7T ( )

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Código do Banco: \_\_\_\_\_

Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência; \_\_\_\_\_

Número da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Obs. A conta corrente não pode ser conta poupança ou conta de investimentos e o bolsista deve ser o titular da conta. (No caso do candidato não ter conta corrente na condição de titular, deverá proceder a abertura até o prazo indicado durante a entrevista)

**DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 02/2013 PET/INTERDISCIPLINAR – FEEVALE, ter entregado toda a documentação solicitada para inscrição, ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 20h semanais nas atividades propostas e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos alunos bolsistas e não bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido.



**PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**  
**EDITAL PET-FEEVALE Nº. 02/2013**

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura do candidato.